



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução Tribunal de Contas nº 191/2022 – Item 23 Anexo VI (Hipótese de órgão ou entidade estar em fase pré-operacional ou em processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou desestatização)

UG nº 070002 – FERM-PJPE

<u>DECLARAÇÃO</u>

Declaro, para os devidos fins, em atendimento ao item 23 do Anexo VI da Resolução nº 191/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Estado de Pernambuco – FERM/PJPE, durante o ano de 2022, não está em fase préoperacional ou em processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou desestatização.

Recife, 01 de fevereiro de 2023.

João Batista de Sousa Farias Secretário de Administração Adjunto.